



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

***“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA, NO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Poder Legislativo de Uchoa fica autorizado a proceder no mês de **MARÇO de 2026**, a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos do Legislativo, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - O índice da Revisão Geral Anual a ser aplicado no **exercício de 2026** será de **4,26% (quatro inteiros e vinte e seis décimos por cento)**, para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uchoa, correspondente ao índice IPCA-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**Artigo 3º** - Fica autorizado também uma concessão de aumento salarial para a remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uchoa, no importe de **1,74% (um inteiro e setenta e quatro décimos por cento)**.

**Artigo 4º** - Em função do reajuste e revisão geral anual e do aumento salarial concedido nos artigos 2º e 3º desta lei complementar o anexo II da Lei Complementar nº 08 de 21 de novembro de 2024 passa a vigorar com os seguintes valores:

**ANEXO II – Lei Complementar nº 08 de 21 de novembro de 2024**

**(17) 3826-9500**

**www.uchoa.sp.gov.br**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

TABELA SALARIAL

CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV
A	R\$ 2.261,10	R\$ 2.351,58	R\$ 2.445,63	R\$ 2.543,47
B	R\$ 5.049,46	R\$ 5.251,43	R\$ 5.461,49	R\$ 5.679,95
C	R\$ 6.508,51	R\$ 6.768,84	R\$ 7.039,60	R\$ 7.321,18
D	R\$ 6.634,93	R\$ 6.900,32	R\$ 7.176,34	R\$ 7.463,39
E	R\$ 6.707,82	R\$ 6.976,13	R\$ 7.255,17	R\$ 7.545,38
F	R\$ 7.615,05	R\$ 7.919,65	R\$ 8.236,44	R\$ 8.565,39

## CARGOS EM COMISSÃO

REFERENCIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO
G	R\$ 3.960,01

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, serão atendidas no exercício de 2026 com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento remanejadas de acordo com as necessidades.

**Artigo 6º** - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Março de 2026

  
**JOSE CLAUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**

**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**(17) 3826-9500**

**www.uchoa.sp.gov.br**